



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 122/2015-GAPRE

INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2015.

“Substituir Membro da Comissão Especial do Concurso Público Nº 001/2015”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “c”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR membro da Comissão Especial do **Concurso Público Nº 001/2015**, para fiscalizar, assessorar e coordenar os serviços executados pela Empresa contratada **RUFFO–ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**.

Presidente: DARCI MORENO FERNANDES

RG. Nº. 4.283.340-1 - SSP/PR.

Membro: SANDRA APARECIDA MARCOS DE SOUZA

RG. Nº. 4.415.178-2 - SSP/PR.

Membro: SIMONE BORTOLUZZI

RG. Nº. 6.183.957-7 - SSP/PR.

II – DELEGAR à Comissão Especial do Concurso Público Nº 001/2015, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao Concurso Público, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.

III – As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.

IV – Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais da Prefeitura Municipal, no Jornal Órgão Oficial do Município e Jornal Editora Gazeta Regional de Goioerê, Estado do Paraná, e no <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/> e <http://ruffoconcursos.com.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 21 de outubro de 2015.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal